



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município - PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Gracil de Araújo Quintanilha

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca - SEMAAP

Fernando Augusto Bastos

da Conceição

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia - SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico - SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

**Alessandra Ferreira das Neves de
Oliveira**

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social - SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção - SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
- SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente - IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS Nº 032/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do contrato nº 032/2023 que, consoante cláusula primeira, é referente a aquisição de Dieta Enteral e outros para atender as necessidades de Coordenação de Nutrição e Dietética da PMAM e SAD.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 05 (cinco) meses, a contar a partir do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2023, e o término previsto para 19 (dezenove) de maio de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato de fornecimento de materiais n.º 032/2023, celebrado em 19 (dezenove) de junho de 2023.

Silva Jardim, 19 de dezembro de 2024.

Thaís de Oliveira Glaser
SEMSA/FMS
Mat. 5710/0

NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA
Contratada

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, EMPRESA ÔNIX SERVIÇOS LTDA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RIO.

DO OBJETO – O presente Termo de Acordo tem por objetivo o estabelecimento e manutenção de cooperação recíproca entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, empresa **ÔNIX SERVIÇOS LTDA (unidade concedente)** e o **CIEE RIO**, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar, em conformidade com as legislações vigentes, quais sejam, a Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000, a operacionalização de Programas de Aprendizagem em modalidade alternativa, não só nas dependências da Unidade Concedente de Aprendizagem, mas também, nas dependências da Unidade Certificadora – CIEE Rio, contribuindo, desta forma, com a inserção do jovem e adultos no mercado de trabalho culminando com a efetiva formação de profissionais.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO – O prazo de vigência deste acordo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, a qualquer momento, mediante manifestação escrita de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem incidência de multa ou penalidade.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024

Ônix Serviços LTDA
Kleber Carvalho de Miranda

Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Maira Branco Monteiro

Luiz Gustavo Coppola
Superintendente Executivo CIEE RIO

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 448

01 de Fevereiro de 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 002/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MUOVE BRASIL S.A.**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação, bem como o reajuste com base no IPCA com o índice de 4,62% do Contrato de Prestação de Serviço n.º 002/2023 que, consoante a Cláusula Primeira, é referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de otimização de receitas e despesas municipais por meio de plataforma digital na modalidade de software, com apoio técnico de especialistas em finanças municipais, incluindo implantação, hospedagem em nuvem e consultoria.

DO PREÇO — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 163.207,20** (cento e sessenta e três mil duzentos e sete reais e vinte centavos).

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze)** meses, com início em 30 (trinta) de janeiro de 2024, e o término previsto para 29 (vinte e nove) de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária **Nº. 06.01.041220001.2.001.3390.39.00.00– SEMFA – Empenho nº 000094/2024**

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2023, celebrado em 30 (trinta) de janeiro de 2023.

Silva Jardim, 30 de janeiro de 2024

Maira Branco Monteiro Prefeita	MUOVE BRASIL S.A. Contratada
Leandro Viana Antunes Pinheiro Secretário Municipal de Fazenda Mat. 3075-9	



SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE NOMEAÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado o Senhor Isaac Pacheco de Andrade, Matrícula nº 8246-0, como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 94/2023 - SEMSMA, objeto do Processo Administrativo nº 9980/2023, junto a empresa junto FGC PAVIMENTAÇÃO CIVIL E CONSTRUÇÃO LTDA, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesma.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2024.


ALAN RIBEIRO SÁ
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 7518/3

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Isaac Pacheco de Andrade, Matrícula nº 8243-0, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da mesma.



Assinatura do Gestor



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO Nº 03 – Ao Edital 01/2023

A Comissão Organizadora do Concurso Público e o INSTITUTO IBDO PROJETOS, tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 03 ao Edital 01/2023, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

1º - Onde se lê:

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ibdoprojetos.org.br, no período entre 10:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023 e 23 horas e 59 minutos do dia 31 de janeiro de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ibdoprojetos.org.br, no período entre 10:00 horas do dia 21 de dezembro de 2023 e 23 horas e 59 minutos do dia **08 de fevereiro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2º - Onde se lê:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO
27/12/23 e 31/01/24	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público.
27/12/23 e 28/12/23	Pedido de isenção de taxa de inscrição
10/01/24	Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
11/01/24 e 12/01/24	Recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
17/01/24	Resposta aos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
01/02/24	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (Observar o item 4.1.5 e seus subitens)
01/02/24	Último dia para pagamento do boleto bancário.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Leia-se:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO
27/12/23 e 08/02/24	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público.
27/12/23 e 28/12/23	Pedido de isenção de taxa de inscrição
10/01/24	Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
11/01/24 e 12/01/24	Recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
17/01/24	Resposta aos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
09/02/24	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (Observar o item 4.1.5 e seus subitens)
09/02/24	Último dia para pagamento do boleto bancário.

O Edital nº 01/2023 devidamente consolidado com as alterações realizadas e outros ajustes necessários, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ibdoprojetos.org.br.

Silva Jardim, 31 de janeiro de 2024.

INSTITUTO IBDO PROJETOS

Comissão Organizadora do Concurso Público



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 100/2023 – SEMSMA**

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, **AVISA** aos interessados que a Abertura do Pregão Presencial SRP N° 100/2023-SEMSMA, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de Máquinas e Caminhões, que se encontrava ADIADA SINE DIE por motivo de correção processual, **FICA REMARCADA** para o dia 16 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas.

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 01 de fevereiro de 2024

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro